



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão abaixo assinada, designada pela Portaria nº 25408648/2022 – SEC/GAB/SR/PF/MT de 14 de outubro de 2022, publicada no Aditamento Semanal 041/2022 – SR/PF/MT, na mesma data, em atenção ao contrato nº 000084/2021/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, realizado pela Leiloeira, descrito a seguir para ser leiloadado.

A leiloeira fundamentou o presente trabalho de avaliação nos seguintes critérios:

- a) **Razões da disponibilidade dos bens:** Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas. A alienação deste bem na modalidade leilão foi autorizada nos autos do Processo de **Alienação de Bens nº 08129.009036/2020-76**, por meio da **Ordem de Serviço de Alienação (OSA) nº 1132/2022 - DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD e SEQUENCIAL 01**.
- b) **Oportunidade e conveniência da alienação:** Promover a gestão e a alienação do produto de crimes de tráfico de Drogas” e, também, no objetivo estratégico da SENAD de “promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos”, já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

Após detalhada análise do bem e da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os seguintes registros:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**

DESCRIÇÃO: Automóvel, marca/modelo: **I NISSAN MARCH 10S FLEX**, ano fab./ano mod.: 2012/2012, cor: PRETA, placas: **NUD9933 /SP**, Chassi: 3N1DK3CD8DL206805 e Renavam: 00467298360.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Em suma, trata-se de veículo em péssimo estado de conservação, com sinistro que compromete sua capacidade de uso/circulação, lataria totalmente danificada.

SITUAÇÃO DE MULTAS/DÉBITOS: consta débitos no valor de 845,52, conforme consulta no site do DETRAN/MT, aos 01 de julho de 2025.

CIRCULÁVEL/SUCATA: SUCATA INSERVÍVEL.

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR: Em anexo.

LOCALIZAÇÃO: Estância Vitória – Bairro Caxipó da Ponte, da cidade de Cuiabá/MT.

VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

VALOR APROVADO PELA COMISSÃO: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

VALOR DO LANCE INICIAL: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.**

E, para constar, foi lavrado o presente Termo/Laudo.

Cuiabá/MT, 01 de julho de 2025.

Avaliação realizada pelo Leiloeiro Oficial:

**Cirlei Freitas Balbino da Silva
Leiloeiro Oficial**

Aprovo:

Presidente da Comissão

Membro

Membro

Membro



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD.

FICHA DE INSPEÇÃO VEICULAR (FV)													
UF: MT		ORDEN DE SERVIÇO: 1132/2022											
PÁLIO DEBARR: ESTÂNCIA VITÓRIA		DATA INSPEÇÃO: 25/06/2025											
CHASSI: 3N1DK3CD8DL205805				NOMEAR: _____				HIDRÔMETRO: _____		COMBUSTÍVEL: _____			
MARCA: NISSAN		MODELO/TIPO: MARCH 1.0 S FLEX		ANO FABRICAÇÃO: 2014		COR: PRETA		PLACA: NUD-9933					
NOMENCLATURA				ESTADO GERAL DO VEÍCULO				CONDIÇÃO DE LOCOMOÇÃO					
FA-VULNERADO	F-FILTADO	DE-SEM KVARA		ÓTIMO	BOM	REGULAR		BOCATA		BOM	NÃO		
	X	F	DE		X	F	DE		X	F	DE		X
1	PARAFRASEO DIANTEIRO	X		12	PORTA TRASEIRA DIREITA	X		23	MANCADO				X
2	PARAFRASEO TRASEIRO	X		13	PORTA TRASEIRA ESQUERDA		X	24	TRILHOS				X
3	PAROL DIREITO		X	14	PORTA LANTERNA	X		25	BANCOS DISTRIBUÍDOS			X	
4	PAROL ESQUERDO		X	15	VERED DA PORTA DIANTEIRA DIREITA		X	26	BANCOS TRASEIROS			X	
5	PARAFRASEO DIANTEIRO		X	16	VERED DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA		X	27	FORMAÇÃO DO TETO			X	
6	CAPÔ	X		17	VERED PORTA TRASEIRA DIREITA		X	28	FORMAÇÃO INTERNA			X	
7	TETO	X		18	VERED PORTA TRASEIRA ESQUERDA		X	29	PIEDRES				X
8	RETENVIDOR DO LADO DIREITO	X		19	LANTERNA TRASEIRA DIREITA		X	30	VOLANTE				X
9	RETENVIDOR DO LADO ESQUERDO	X		20	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA		X	31	ALIVIANÇA DE MARCHAS				X
10	PORTA DIANTEIRA DIREITA	X		21	PARABRISA TRASEIRO		X	32	PARAFRASEO				X
11	PORTA DIANTEIRA ESQUERDA		X	22	CHAVE DE RODAS		X	33	MOTOR				X
PNEUS				RODAS				FALTA		PERFID		LIGA	
	FALTA	BOM	FLUM		FALTA	PERFID							
DIANTEIRO DIREITO			X	DIANTEIRO DIREITO		X							
DIANTEIRO ESQUERDO			X	DIANTEIRO ESQUERDO		X							
TRASEIRO DIREITO			X	TRASEIRO DIREITO		X							
TRASEIRO ESQUERDO			X	TRASEIRO ESQUERDO		X							
ESTEPE	X			ESTEPE	X								
QUANTIDADE DE CHAVES		S/CHAVE		EXISTE CHV				ENLV (AND)					
DATA: _____													
VALOR ANUALIZADO PARA ALIENAÇÃO: R\$ _____													

<p align="center">JOHN MAX S OLIVEIRA</p> <p align="center">ASSINATURA DO LEILDEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO</p>	<p align="center">DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DISPOSTAS AQUI.</p> <p align="center">ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO AFRANQUEAMENTO DO VEÍCULO</p>
---	--